

12)



Gabinete do Presidente

DPE - DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO

PROPOSTA 629/05

REUNIÃO DE CÂMARA DE 23/05/2005

Assunto: ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR, EM REGIME SIMPLIFICADO, PARA A REESTRUTURAÇÃO URBANÍSTICA DO TERRENO DO HOTEL MIRAMAR.

PELOURO : PLANEAMENTO ESTRATÉGICO

CONSIDERANDO:

1. A prioridade dada ao sector do turismo de qualidade no concelho, como um importante contributo para o desenvolvimento económico, que se pretende sustentado, traduz-se, designadamente, na requalificação das infra-estruturas existentes, na preservação da memória e identidade dos lugares e na qualificação do ambiente urbano e natural;
2. O nº 7 do Protocolo celebrado aos 3 de Fevereiro de 2003, entre a Estoril-Sol SGPS S.A. e o Município de Cascais, com as alterações conferidas e aprovadas na reunião de Câmara de 2004-04-04, que estabelece: "A Estoril- Sol assume ainda o compromisso de proceder à construção de um empreendimento turístico de elevada qualidade, de reconhecimento internacional, no local onde se encontra implantado o edifício do antigo Hotel Miramar, sito no Monte do Estoril, propriedade da sociedade por si integralmente detida "DTH - Desenvolvimento Turístico e Hoteleiro S.A., em termos a acordar entre CMC e a Estoril-Sol, com respeito pela fachada exterior original do imóvel e com o mínimo de cem quartos e adequada área de estacionamento";

Resultado da deliberação

Aprovado com a abstenção do Sr. Vereador de C.D.U., não estando presente no sala no momento da discussão e votação, a Sr. Vereadora Vera Clara Justino.



DPE - DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO

3. A necessidade de elaboração de um plano de ordenamento da território susceptível de enquadrar e integrar a intervenção urbanística preconizada, que consiste na requalificação do uso do solo, promovendo uma alteração ao PDM.

PROPÕE-SE:

- A. que a Câmara delibere a elaboração do "Plano de Pormenor, para a Reestruturação Urbanística do Terreno do Hotel Miramar", em regime simplificado, na modalidade de Projecto Urbano, de acordo com o preceituado nos termos do artigo 74.º, alínea e) do n.º2 do artigo 91.º e 118.º, n.º1 do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 310/2003 de 10 de Dezembro;
- B. que a construção de uma unidade hoteleira com capacidade mínima de cem quartos, respeite a fachada exterior original do imóvel existente e disponibilize uma área de estacionamento adequada;
- C. que a proposta resultante do Plano de Pormenor contribua para a reabilitação urbanística da zona, traduzindo-se na implementação de um desenho urbano de qualidade, num conjunto edificado singular e na valorização do espaço público envolvente;
- D. que, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 77.º do Decreto-Lei nº 380/99 de 22 de Setembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 310/03 de 10 de Dezembro, se estipule um prazo de 15 dias para apresentação de informações, formulação de sugestões sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo processo de elaboração do Plano de Pormenor;
- E. que o prazo de elaboração do presente plano de pormenor seja de 18 meses.

António d'Orey Capucho
(Presidente da Câmara Municipal de Cascais)



DORT

Divisão de Ordenamento de Território



Colaboração:

Assunto: PP do Hotel Miramar

Local: Monte Estoril

Desenho: Planta de Localização

Fase: Estudo Preliminar

Cartas:

Versão:

Escala: 1 / 25.000

Data: Maio 2005

Folha: 01

DPE
Departamento
de Planeamento
Estratégico



Versão informática - Não substitui cartas a 1/10.000 do PDM

-  Proposta de Perímetro (6.134m²)
 -  Classe de Espaço de Urbano de Baixa (3.266m²)
 -  Classe de Espaço de Urbanizável de Baixa (2.736m²)
 -  Classe de Espaço de Urbano de Alta (133m²)
- NOTA: As áreas são resultante de medição gráfica.

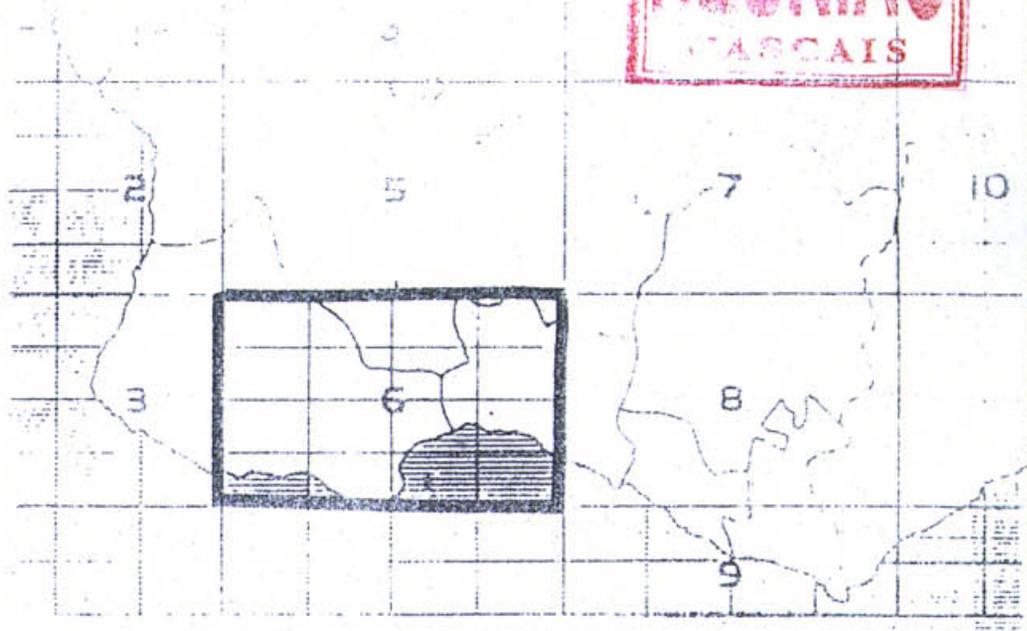
Cascals
 Câmara Municipal
 Colaboração:

DORT
 Assente: PP do Hotel Miramar
 Local: Monte Estoril
 Desenho: Carta de Ordenamento do PDM
 Fase: Estudo Preliminar

Divisão de Ordenamento de Território
 Versão: 23 MAR 2005
 Escala: 1:12.000

DPE
 23 MAR 2005
 CASCAIS

Data: Maio 2005
 Folha: 03



PLANO DIRECTOR
MUNICIPAL
DE CASCAIS

CARTA DE ORDENAMENTO

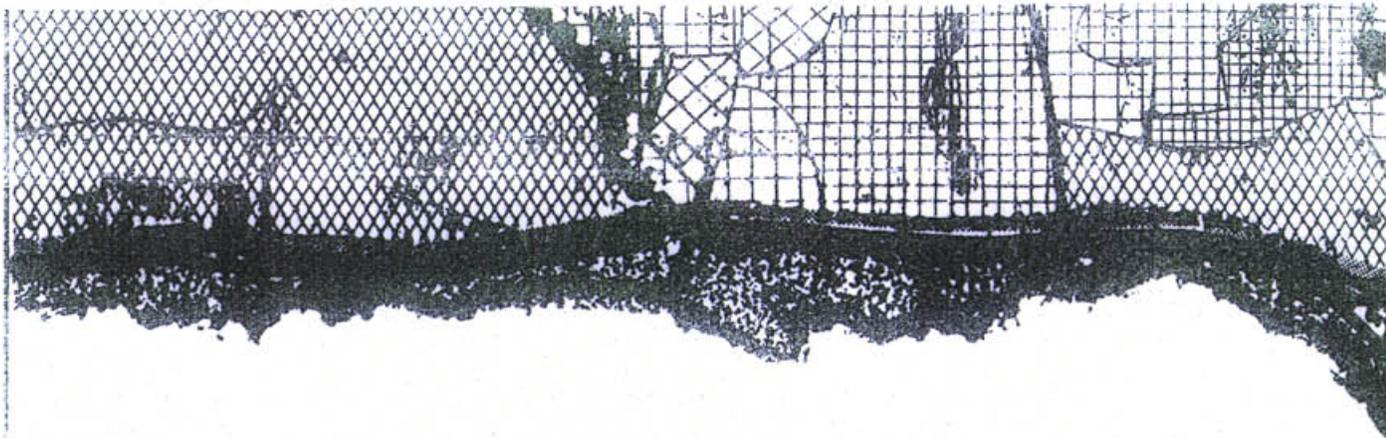
ESCALA 1:10000

JULHO 1986





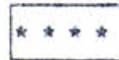
23 MAIO 2005
CASCAS



L



LIMITE DO CONCELHO

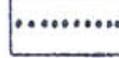


LIMITE DE FREGUESIA



LIMITE DO PARQUE NATURAL SINTRA CASCAIS

E



LIMITE DO PERÍMETRO DE AGLOMERADO URBANO

REDE VIÁRIA

G



REDE NACIONAL COMPLEMENTAR EXISTENTE (IC15 E IC16)



REDE NACIONAL COMPLEMENTAR PROGRAMADA (IC16)



OUTRAS ESTRADAS NACIONAIS (OE)

E

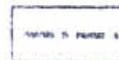


SISTEMA VIÁRIO PRINCIPAL PROGRAMADO PELA C.M.C.



REDE MUNICIPAL EXISTENTE

N



REDE MUNICIPAL PROGRAMADA



REDE FERROVIÁRIA

D



NÓ VIÁRIO EXISTENTE



NÓ VIÁRIO PROGRAMADO



ATRANQUEamentos DESIGNADOS PROGRAMADOS

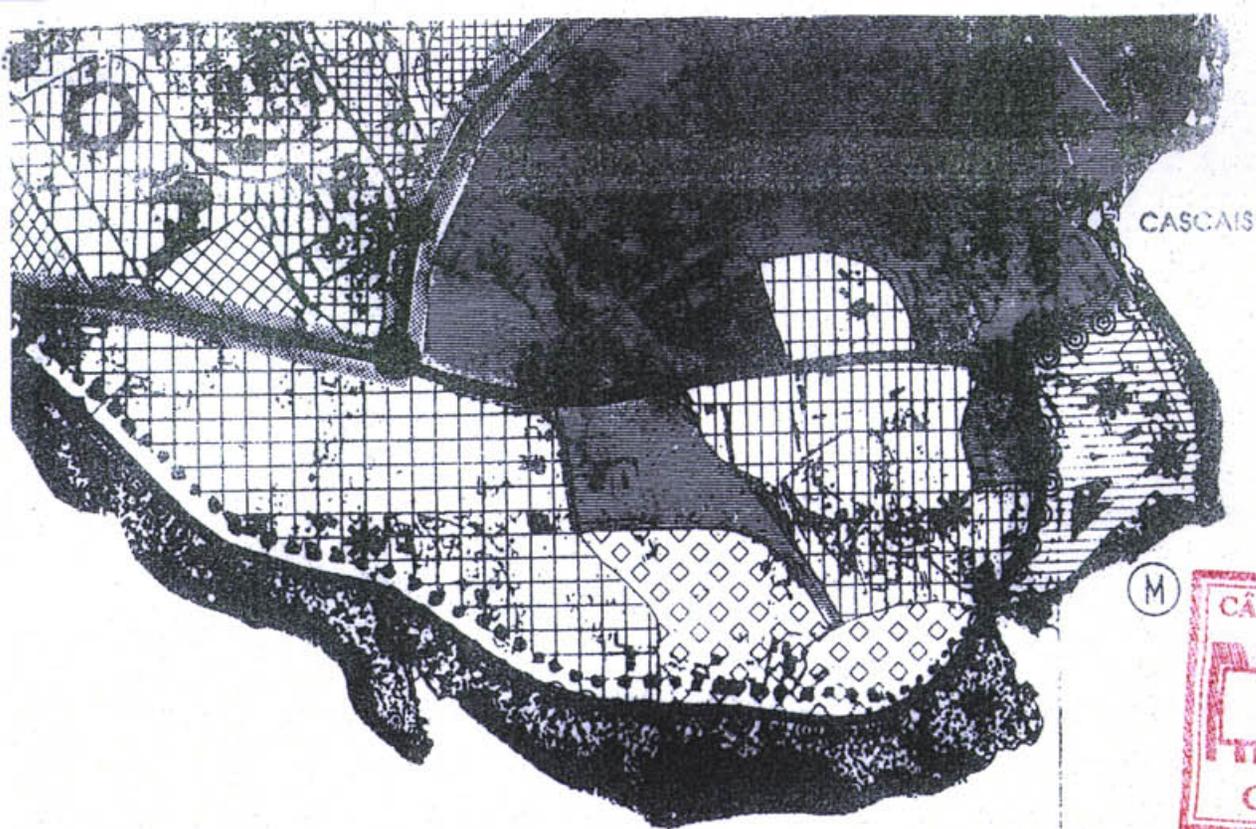


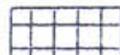
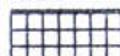
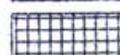
ATRANQUEamentos

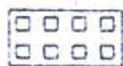
A



SISTEMA VIÁRIO PRINCIPAL PROGRAMADO PELA C.M.C.



- 
MARINA DE CASCAIS D. L. 335/91 DE 7 DE SETEMBRO
- 
PERÍMETRO FLORESTAL DA SERRA DE SINTRA
- 
CLASSE DE ESPAÇO CANAL
- 
CLASSE DE ESPAÇO URBANO
- 
CATEGORIA DE ESPAÇO URBANO HISTÓRICO
- 
CATEGORIA DE ESPAÇO URBANO DE BAIXA DENSIDADE
- 
CATEGORIA DE ESPAÇO URBANO DE MÉDIA DENSIDADE
- 
CATEGORIA DE ESPAÇO URBANO DE ALTA DENSIDADE
- 
CLASSE DE ESPAÇO URBANIZÁVEL
- 
CATEGORIA DE ESPAÇO URBANIZÁVEL DE BAIXA DENSIDADE
- 
CATEGORIA DE ESPAÇO URBANIZÁVEL DE MÉDIA DENSIDADE
- 
CATEGORIA DE ESPAÇO URBANIZÁVEL DE ALTA DENSIDADE
- 
CATEGORIA DE ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO SINGULAR
- 
CATEGORIA DE ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO
- 
CLASSE DE ESPAÇO DE DESENVOLVIMENTO RECREATIVO



CLASSE DE ESPAÇO ÁREAS PREFERENCIAIS PARA TURISMO E RECREIO

CLASSE DE ESPAÇO INDUSTRIAL



CATEGORIA DE ESPAÇO INDUSTRIAL EXISTENTE



CATEGORIA DE ESPAÇO INDUSTRIAL PROPOSTO



CLASSE DE ESPAÇO DE INDUSTRIA EXTRACTIVA



CLASSE DE ESPAÇO DE EQUIPAMENTO

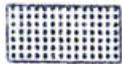
CLASSE DE ESPAÇO AGRICOLA



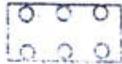
CATEGORIA DE ESPAÇO AGRICOLA NÍVEL 1



CATEGORIA DE ESPAÇO AGRICOLA NÍVEL 2



CATEGORIA DE ESPAÇO AGRICOLA NÍVEL 3



CATEGORIA DE ESPAÇO AGRICOLA NÍVEL 4

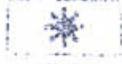
CLASSE DE ESPAÇO CULTURAL E NATURAL



CATEGORIA DE ESPAÇO CULTURAL E NATURAL NÍVEL 1



CATEGORIA DE ESPAÇO CULTURAL E NATURAL NÍVEL 2



IMÓVEIS CLASSIFICADOS COMO VIAS DE CIRCUNSCRIÇÃO



IMÓVEIS CLASSIFICADOS COMO VIAS DE CIRCUNSCRIÇÃO



IMÓVEIS CLASSIFICADOS COMO VIAS DE CIRCUNSCRIÇÃO



Proposta de Perímetro (6.134m²)

Cascais
Câmara Municipal

DORT

Divisão de Ordenamento do Território

DPE
Divisão de Planeamento Urbano

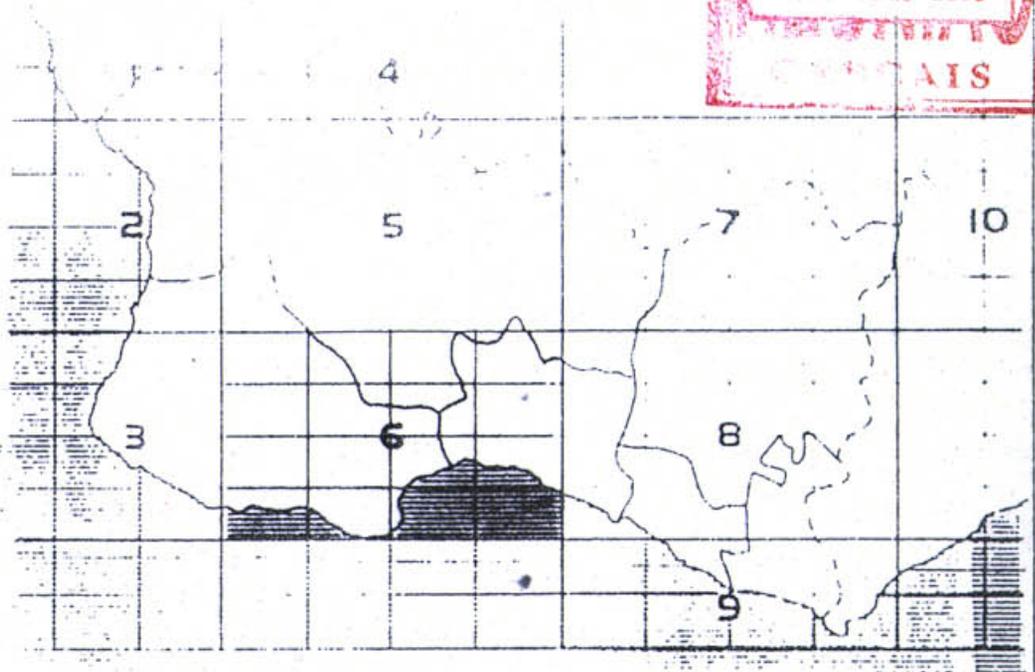
MAIO 2005

CASCAIS

Assunto: PP do Hotel Miramar
Local: Monte Estoril
Desenho: Perímetro sobre Ortofoto
Fase: Estudo Preliminar

Verão: Escala: 1/2.000
Data: Maio 2005
Folha: 02

NOTA: As áreas são resultante de medição gráfica.



PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE CASCAIS

CARTA DE CONDICIONANTES

ESC 1/10 000

DATA JULHO 1996

DES: _____
PAT: _____
TIS: _____



MUNICÍPIO DE CASCAIS

DO ESTORIL)

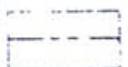
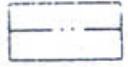
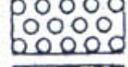
RAIS DAS



23 MAIO 2005
CASCAS

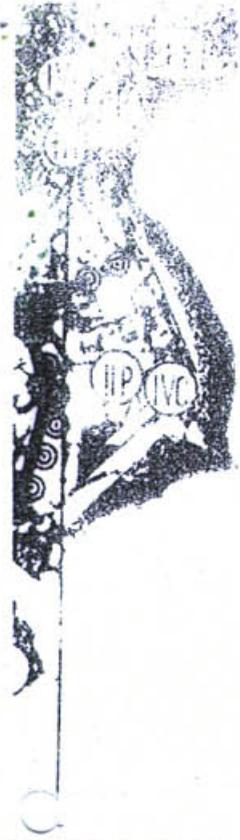


CÂMARA MUNICIPAL
 CASCAIS
 23 MAIO 2005

	PERÍMETRO FLORESTAL DA SERRA DE SINTRA		ES' FAF
	DOMÍNIO PÚBLICO HÍDRICO		ES' ES'
	R.E.N.		MA
	R.A.N.		DE
	R.E.N. e R.A.N.		PO
ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE			
	HOSPITAL GERAL DISTRITAL E ZONA DE PROTECÇÃO		BA
	UNIDADE HOSPITALAR ESPECIALIZADA E ZONA DE PROTECÇÃO		BA
ESTABELECIMENTOS AEROPORTUÁRIOS			
	AERÓDROMO DE CASCAIS E ZONA DE PROTECÇÃO		LA
ESTABELECIMENTOS ESCOLARES			
	ENSINO BÁSICO 1º CICLO		IM
	ENSINO BÁSICO 2º CICLO		IM
	ENSINO BÁSICO 3º CICLO		IM
	ENSINO BÁSICO 4º CICLO		ES'



L		LIMITE DO CONCELHO
		LIMITE DE FREGUESIA
		LIMITE DO PARQUE NATURAL SINTRA CASCAIS
E		REDE VIÁRIA
		REDE NACIONAL COMPLEMENTAR EXISTENTE (IC15 E IC16)
G		REDE NACIONAL COMPLEMENTAR PROGRAMADA (IC16)
		OUTRAS ESTRADAS NACIONAIS (OE)
E		SISTEMA VIÁRIO PRINCIPAL PROGRAMADO PELA C.M.C.
		REDE MUNICIPAL EXISTENTE
N		REDE MUNICIPAL PROGRAMADA
		REDE FERROVIÁRIA
D		NÓ VIÁRIO EXISTENTE
		NÓ VIÁRIO PROGRAMADO
		ATRAVESSAMENTOS DESNIVELADOS PROGRAMADOS
		INTERFACES
A		REDE MUNICIPAL EXISTENTE



ESTABELECIMENTOS DE SINALIZAÇÃO



FARÓIS

ESTABELECIMENTOS DE PROTECÇÃO E SEGURANÇA



ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS E ZONAS DE PROTECÇÃO



MARCOS GEODÉSICOS

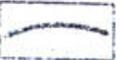
DEFESA NACIONAL



POSTO DE OBSERVAÇÃO DO GRUPO NORTE



BATERIA DE ALCABIDECHE



BATERIA DA PAREDE



LAJE / REDUTO GOMES FEIRE

IMÓVEIS CLASSIFICADOS



IMÓVEL CLASSIFICADO DE VALOR CONCELHIO



IMÓVEL CLASSIFICADO DE INTERESSE PÚBLICO



IMÓVEL CLASSIFICADO DE INTERESSE PÚBLICO



IMÓVEL CLASSIFICADO



S



R



C



E



B



A



E



F



EI



IN



A



R

TECÇÃO



SANEAMENTO BÁSICO



RESERVATÓRIOS



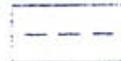
CAPTAÇÕES



ESTAÇÃO ELEVATORIA DE ÁGUA



BARRAGEM EXISTENTE



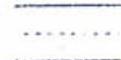
ADUTORAS



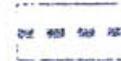
ESTAÇÃO ELEVATORIA DE ESGOTO



ESTAÇÃO DE PRÉ-TRATAMENTO



EMISSARIOS E OUTROS



INTERCEPTOR (SANEAMENTO DA COSTA DO ESTORIL)



ATEIRO SANITÁRIO

REDES DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA



ALTA TENSÃO



BAIXA TENSÃO



LINHA DE CONDUÇÃO DE ÁGUAS MINERAIS DAS

ALTORES DO VALE

SEGURANÇA

REDES DE PROTECÇÃO

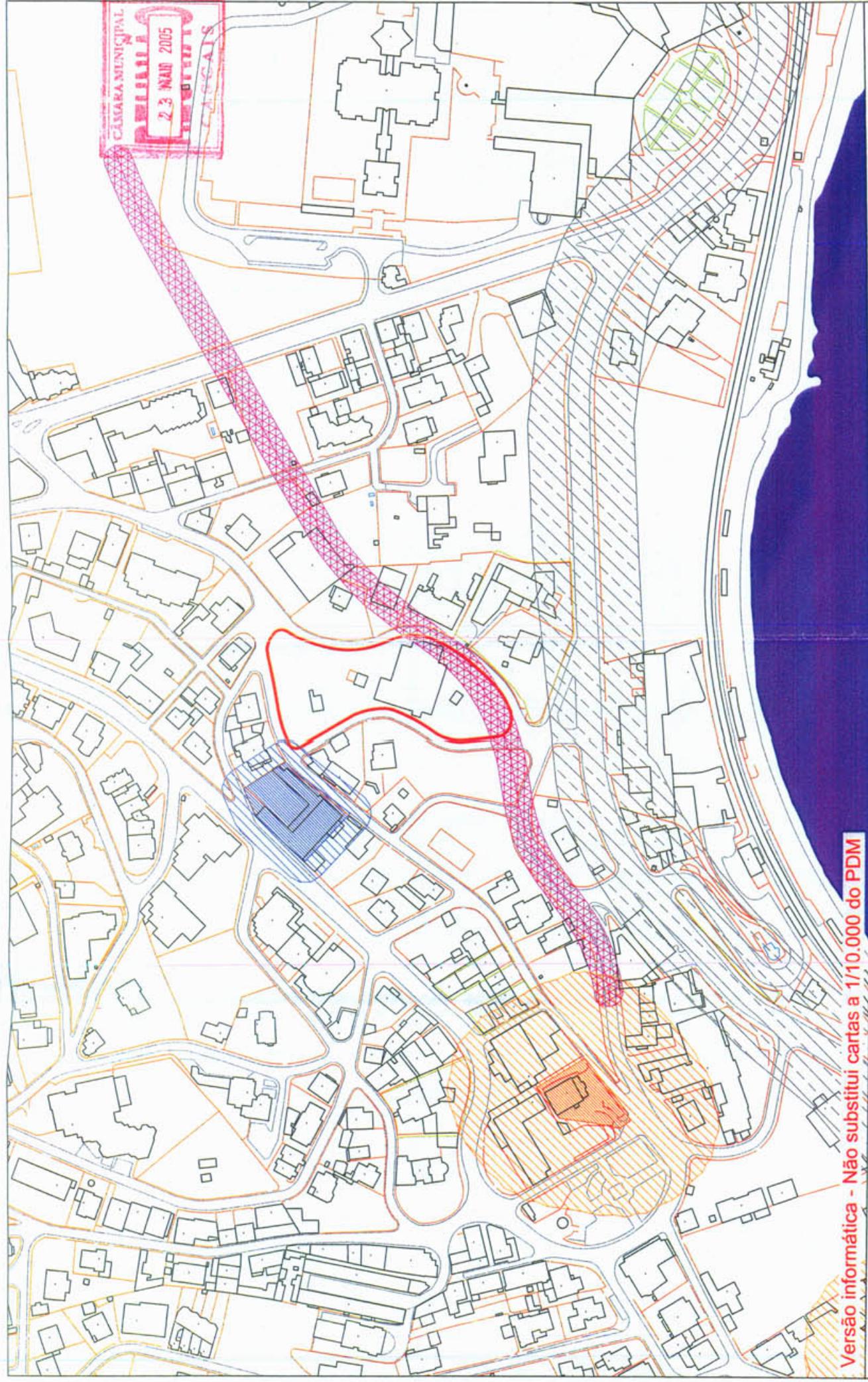
INTE

REDES DE

REDES DE

REDES DE

CÂMARA MUNICIPAL
2.3 MAIO 2005



Versão informática - Não substitui cartas a 1/10.000 do PDM

Proposta de Perímetro (6.134m²)



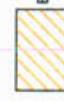
Emissário da Costa do Estoril



EB2 Monte Estoril



Espaço Canal - EN 6 Avenidas Marginal



Edifício classificado na Avenida das Acácias n.º 94

NOTA: As áreas são resultante de medição gráfica.

C Cascais
 Câmara Municipal
 Colaboração:

DORT

Assunto: PP do Hotel Miramar
 Local: Monte Estoril
 Desenho: Carta de Condicionantes do PDM
 Fase: Estudo Preliminar
 Cartas: -

Divisão de Ordenamento de Território

Versão:

Escala: 1 / 2.000

Data: Maio 2005

Folha: 04

DPE
 Direcção Municipal de Engenharia